

PORTARIA CRCPA Nº. 076, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
ESTADUAL DE JOVENS
LIDERANÇAS DO CONSELHO
REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO PARÁ.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a importância da participação de jovens profissionais da contabilidade e dos estudantes no fortalecimento e desenvolvimento da classe contábil;

Considerando o desenvolvimento da classe contábil, como foco na formação de líderes na profissão contábil, fomento ao empreendedorismo e participação social.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO ESTADUAL DE JOVENS LIDERANÇAS** composta pelos seguintes membros:

Presidente: André de Oliveira Lopes

Vice-Presidente: Rafael Ramos Santa Brígida

Coordenador Técnico: Antônio Renato Bezerra Noronha

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, terá por objetivo:

I. Respeitar e Cumprir o Regulamento Interno Geral das Comissões Específicas de Estudos e Técnicas do CRC-PA;

II. Efetuar *status report* ao Presidente Geral das Comissões Específicas de Estudos e Técnicas;

III. Interagir com os órgãos tanto Estadual como Municipal, através de diálogos e convênios com a presença do Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará e/ou após anuência para representá-lo;

IV. Interagir com qualquer empresa e/ou entidade pública e privada, através de diálogos e convênios com a presença do Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará e/ou após anuência para representá-lo;

V. Trabalhar de acordo com os objetivos estratégicos e indicadores-chave de desempenho (*Key Performance Indicator – KPI's*) do CRC-PA;

VI. Despertar e fortalecer jovens lideranças na profissão contábil, desenvolver ações empreendedoras e promover a participação social.

VII. Despertar nos alunos de ensino médio (escolar) do Estado do Pará, o interesse para o curso de Ciências Contábeis, demonstrando o valor da profissão contábil;

VIII. Integrar os estudantes de Ciências Contábeis do Estado do Pará, ao Sistema CFC/CRCs através da sua participação nas atividades e ações do Sistema Contábil Brasileiro;

IX. Conscientizar o bacharel em Ciências Contábeis da importância do registro profissional

X. Disseminar entre os jovens profissionais a importância e a força política e social da classe contábil no Pará e no Brasil;

XI. Despertar a sociedade paraense e brasileira para a importância do profissional da contabilidade no cenário nacional;

XII. Promover e apoiar eventos e ações dos estudantes e dos jovens profissionais;

XIII. Atuar em parceria com o Programa do Voluntariado da Classe Contábil do Pará

XIV. Proporcionar que as ações desenvolvidas pela comissão resultem na formação de lideranças e de empreendedorismo na classe contábil.

XV. Promover projetos de capacitação para as oportunidades, diante das diversas áreas de atuação da profissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e sua vigência encerra-se em 31 de dezembro de 2023.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente